



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

Lei nº 686/2016.

Dispõe sobre a mudança do atual nome da **Rua São João** (Rua da Oneide) para **Rua João de Oliveira Mendes**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi estatue a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Rua João de Oliveira Mendes**”, a Rua situada nesta cidade de Peixe-Boi, cognominada **Rua São João** (Rua da Oneide).

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Peixe-Boi sancionará ato dando a denominação da Rua, afixando placas de denominação para o conhecimento da população e os órgãos competentes.

Art. 3º Deverá ser oficiado a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) para que proceda a referida mudança em seus arquivos, com a finalidade de que seus moradores não sejam prejudicados com a referida mudança de nomenclatura.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA, 24 de junho de 2016.

Antônio Mozart Cavalcante Filho
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

Francisco Oliveira de Souza
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi